



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 1º DE ABRIL 2016 – ANO XXVI - 1.360 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Republicação do Decreto nº 10.533 de 30 de março de 2016, por conter erro material.

DECRETO Nº 10.533

de 30 de março de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 9.559/2016; 9.409/2016; 9.883/2016 e 9.967/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$514.887,02 (quinhentos e catorze mil oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
193	Administração	34.920,00
278	Saúde	140.000,00
429	Assistência Social	13.000,00
593	Governo	100.000,00
292	Esporte	226.967,02

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
28	Corpo de Bombeiros	4.320,00
42	Fundo Social	2.880,00
598	Gabinete do Prefeito	2.880,00
9	Governo	3.600,00
66	Negócios Jurídicos	7.560,00
545	Meio Ambiente	720,00
607	Mobilidade Urbana	5.760,00
512	Obras	7.200,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de exercício de 2015, na importância de R\$479.967,02 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de março de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.535

de 30 de março de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 6.563/2016 e 9.556/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.250.555,67 (três milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
503	Obras	1.900.000,00
509		200.000,00
527		1.000.000,00
535		150.000,00
10337	Fazenda	555,67

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
690	Encargos Gerais	100.000,00
691		100.000,00

b) O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$3.050.555,67 (três milhões e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de março de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.536

de 30 de março de 2016.

“Altera o Decreto nº 10.105/2015 que constituiu o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CMPM”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.349/12, e Processo Administrativo nº 1.350/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O CMPM - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, constituído pelo Decreto nº 10.105, de 29 de janeiro de 2015, fica alterado na seguinte conformidade:

I - Representantes do Poder Público:

-
- b) representantes da área da saúde:
Titular : **Grazielle Venturelli Santos Silva**
Suplente : **Maria Cecili Pinheiro**
.....
- e) representantes da área da cultura:
.....
Suplente : **Juliana do Carmo Ribeiro**
.....

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) representantes de organizações sociais:
.....
Suplente : **Tânia Regina Guaré Madrid**
.....
- c) representantes da OAB Mulher do Brasil:
Titular : **Dra. Martha Cibele Ciccone de Léo**
Suplente : **Dra. Silvana Pradela Carli**
- d) representantes da área Sindical dos Trabalhadores:
.....
Suplente : **Patrícia Corrêa Medeiros**
- e) representantes das usuárias de políticas públicas:
.....
Suplente : **Dulce Elena Fernandes**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de março de 2016.

João Cury Neto

Prefeito municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de março de 2016 - 160º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 10.537

de 30 de marco de 2016.

“Altera o Decreto nº 10.157/2015, que constituiu a Diretoria Executiva do CPM - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.350/2015,

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, **Terezinha Aparecida Belchior**, como Vice-Presidente da Diretoria Executiva do CPM - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, em substituição à Dra. Janaina Régis da Fonseca Nogueira, designada pelo Decreto nº 10.157, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Roberto José Dantas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.169

de 30 de marco de 2016.

“Constitui a CME – Comissão Municipal de Emprego”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.248/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a CME - Comissão Municipal do Emprego, para o período de três anos, consoante artigo 3º do Decreto nº 5.631, de 13 de dezembro de 1996, alterado pelos Decretos nº 7.342, de 28 de junho de 2007 e 8.665, de 11 de julho de 2011, na seguinte conformidade:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- a) Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
Membro Titular: **Sonia Aparecida Nunes**
Membro Suplente: **Sueli Aparecida de Lara Lagoa**
- b) Prefeitura Municipal de Botucatu
Membro Titular: **Antonio Zorzella Neto**
Membro Suplente: **Daniel da Cruz Lopes**
- c) Ministério do Trabalho e Emprego
Membro Titular: **Silvia Cristina Borgatto Delgado**
Membro Suplente: **Terezinha Cristina Rossatto Consorte**
- d) Secretaria de Agricultura e Abastecimento
- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
- Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu
Membro Titular: **Marcelo Leonardo**
Membro Suplente: **Gabriel Campos Volpi**

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétrico de Botucatu
Membro Titular: **José Carlos Lourenção**
Membro Suplente: **Miguel Ferreira da Silva**
- b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Botucatu
Membro Titular: **José Luiz Fernandes**
Membro Suplente: **Anderson Inácio da Silva**
- c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Membro Titular: **José Ferreira da Silva**
Membro Suplente: **Jairo Bonifácio**
- d) Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu
Membro Titular: **Carlos Roberto Negrisoni**
Membro Suplente: **Letícia Regina Cresti Vendrami**

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

- a) CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
Membro Titular: **Roberto José Giandoni**
Membro Suplente: **Carlos Eduardo Bertoline**

- b) SINCOVAB - Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu
Membro Titular: ***Maria do Rosário Fatima baldini***
Membro Suplente: ***Adriano Portes Malatrasi***
- c) CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Botucatu
Membro Titular: ***Antonio Wilson Teixeira***
Membro Suplente: ***Cláudio Costa***
- d) Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Botucatu
Membro Titular: ***José Roberto Bastos***
Membro Suplente: ***Samir Abdallah***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de março de 2016.

João Curv Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de março de 2016,
160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Rogério José Daltro
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

Ata de Registro de Preço nº 117/2015

Pregão nº. 152/2.015 - Processo nº. 17.902/2.015

ata de registro de preços que entre si celebram a prefeitura municipal de Botucatu, através da secretaria municipal de assistência social e as empresas, **comercial concorrent eireli epp, prodanta comercial ltda**, visando a aquisição de material de higiene.

[illegible]